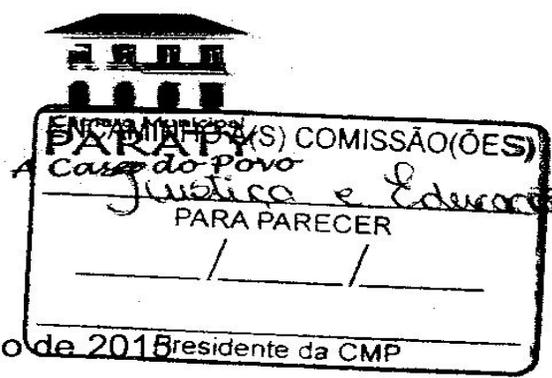




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI nº 031

Paraty, 03 de junho de 2015

INSTITUI O PROGRAMA "DOADORES DO AMANHÃ" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Paraty no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Instituí no município o Programa "Doadores do Amanhã", com a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública e privada de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos.

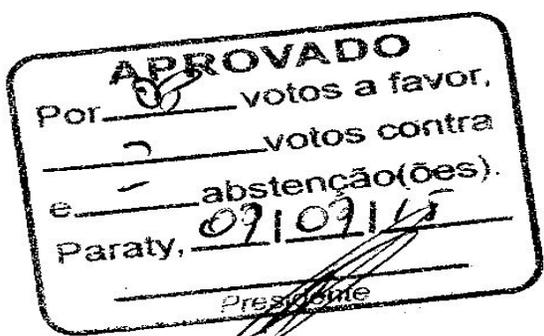
Art. 2º Para a consecução do Programa "Doadores do Amanhã" os órgãos competentes do Poder Executivo poderão capacitar servidores públicos para ministrarem palestras sobre o tema a que se refere o artigo anterior, bem como convidar especialistas na matéria, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho 2015.

  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador - Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto de lei que visa disseminar na cultura brasileira o hábito da doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos através da informação, conscientização e formação do jovem que será o futuro doador. O Brasil apresenta um dos menores índices de doação de sangue no mundo. De acordo com o Ministério da Saúde (MS), cerca de 1,8 % da população brasileira é doadora de sangue. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que, pelo menos, 5% dos habitantes de um país doem sangue E ainda, a cada dois segundos um paciente necessita de transfusão de sangue no Brasil, e cerca de um a cada cinco pacientes internados em hospitais e/ou casas de saúde necessitarão de transfusão de sangue durante o período em que permanecerem internadas. A cada doação de sangue, três vidas são salvas e não existe ainda nenhum substituto para o sangue humano. O número de doações e transplantes de órgãos cresceu no país em 2013. O Brasil, no entanto, não conseguiu atingir a meta proposta pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) de uma taxa de 13,5 doadores por 1 milhão de habitantes. O índice ficou em 13,2. Por todo o exposto, solicito a ajuda de meus nobres pares para aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 09/10/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 31/10/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente